



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO 005/2024**

Que se faz aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano 2024, onde o Termo de Referência de Dispensa de licitação, referente ao Processo nº.005/2024 teve a sua Estimativa de Despesa alterado, retificando-se o referido instrumento na forma abaixo:

**Onde se lê:**

10.1. O valor médio estimado da contratação será de R\$ 10.538,33 (dez mil e quinhentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) de acordo com os valores praticados no mercado considerando os preços obtidos através da pesquisa de mercado com os fornecedores encontrados via pesquisa na internet e em nossa lista telefônica por empresas para confecções de materiais gráficos, referente a aquisição de envelopes, pastas e adesivos que atendiam a proposta pedida localizadas em Nova Xavantina e cidades próximas. Em Nova Xavantina somente uma empresa tiveram interesse em participar do processo e a outras participantes é do município de Agua Boa e Barra do Garças. Após consulta com no mínimo três fornecedores com base no que diz o Art.23 § 1º Inciso IV da Lei 14.133/2021 a estimativa do valor da contratação foi feita com a média aritmética dos três preços obtidos, considerando este o valor de mercado dos produtos.

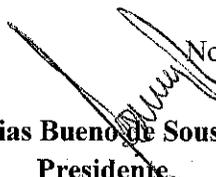
**Se lê:**

10.1. O valor médio estimado da contratação será de R\$ 11.170,66 (onze mil, cento e setenta e sessenta e seis centavos) de acordo com os valores praticados no mercado considerando os preços obtidos através da pesquisa de mercado com os fornecedores encontrados via pesquisa na internet e em nossa lista telefônica por empresas para confecções de materiais gráficos, referente a aquisição de envelopes, pastas e adesivos que atendiam a proposta pedida localizadas em Nova Xavantina e cidades próximas. Em Nova Xavantina somente uma empresa tiveram interesse em participar do processo e as outras participantes é do município de Agua Boa e Barra do Garças. Após consulta com no mínimo três fornecedores com base no que diz o Art.23 § 1º Inciso IV da Lei 14.133/2021 a estimativa do valor da contratação foi feita com a média aritmética dos três preços obtidos, considerando este o valor de mercado dos produtos.

Justificativa: A presente retificação se faz indispensável devido o processo de balizamento ter sido realizado com um quantitativo menor ao efetivamente solicitado na demanda, e por isso a necessidade de alteração do item, já que interfere diretamente no custo de aquisição do objeto.

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o termo de referencia acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

  
Elias Bueno de Sousa  
Presidente

Nova Xavantina – MT, 05 de Abril de 2024.